



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.144, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

APROVAR o Regulamento da I Mostra de Iniciação Científica Júnior do *Campus* São Paulo, para o ano de 2017, na forma do anexo.

  
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR